

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. ADRIANA VENTURA)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão sobre o Sistema Nacional de Educação (SubSNE), para debater sobre as mudanças práticas que o SNE trará às políticas públicas educacionais em vigor.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a realização de audiência pública conforme deliberação da Subcomissão sobre o Sistema Nacional de Educação (SNE), para debater sobre as mudanças práticas que o SNE trará às políticas públicas educacionais em vigor. Especificamente, busca-se debater se o SNE, tal como concebido, representa um avanço efetivo na coordenação das políticas públicas educacionais ou se tende a comprometer a autonomia dos entes federativos, dificultar inovações locais e promover uma uniformização excessiva das diretrizes educacionais no país.

Para discutir esse importante tema, consideramos oportunas as presenças dos representantes das entidades abaixo relacionadas:

- **Profª Drª Ilona Becskeházy** - Doutora em Política Educacional (Estado, Sociedade e Educação);
- **Profº Drº João Batista** - Presidente Instituto IDados;
- **Profº Drº Douglas Vilhena (UFJF)** - Pós-Doc em Neurociências, Doutor em Neuropsicologia e Mestre Desenvolvimento Humano Psicólogo;
- **Profº Me. Danilo Dupas Ribeiro**, Ex-Secretário da SERES e Ex-Presidente INEP;
- **Dr.ª Adriana Marra** – Especialista em Direito Público, Direito de Família e Sucessões, Neurociência e Educação;



- **Professora Me. Cassia Queiroz** - Mestre em Educação Patrimonial e Gestão de Patrimônio Cultural. Especialista em Tecnologias em Educação Formação para professores em Neuroeducação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de um Sistema Nacional de Educação (SNE) é uma pauta antiga e recorrente nos debates educacionais do país. No entanto, apesar de sua longa trajetória e de seu apelo simbólico, a proposta segue envolta em indefinições conceituais e operacionais. Falta clareza sobre qual seria, na prática, o papel do SNE em um país de organização federativa descentralizada, como é o Brasil.

A proposta de um sistema nacional unificado tem sido tratada, muitas vezes, com um viés excessivamente idealista e normativo, como se a simples existência de um "SNE" por força de lei fosse capaz de resolver os desafios estruturais da educação brasileira. No entanto, a realidade da implementação de políticas públicas exige mais do que boas intenções — exige governança clara, papéis bem definidos entre os entes federativos e respeito à autonomia local.

É justamente por isso que esta audiência pública se faz necessária. O objetivo é promover um debate qualificado, técnico e plural sobre as mudanças práticas que o SNE poderá trazer às políticas públicas educacionais já em vigor, com especial atenção para os riscos de centralização excessiva, engessamento das inovações locais e substituição da diversidade por uniformização de diretrizes.

Queremos ouvir vozes que pensem além dos consensos estabelecidos, que tragam olhares práticos sobre o impacto da proposta na gestão educacional e que tenham experiência real na implementação de sistemas nacionais — como o SUS e o SUAS — para que possamos aprender com os acertos e limites dessas políticas.

Assim, esta audiência pública será uma oportunidade de trazer luz a um debate muitas vezes obscurecido por dogmas e generalizações, com o compromisso de contribuir para o aprimoramento das políticas educacionais no Brasil — sempre respeitando os princípios da autonomia, da responsabilidade e da eficiência.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**



NOVO/SP

Apresentação: 09/06/2025 17:41:51.387 - CE

REQ n.108/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252544060500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

